



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESOLUÇÃO Nº 79, DE 03 DE SETEMBRO 2020. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 39ª Assembleia Geral Ordinárias deste Conselho Curador, ocorrida em 03/09/2020, o Plano Operativo de 2020 da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Operativo de 2020 da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de setembro de 2020.

Ana Cristina Rocha Soares
Presidente Conselho Curador